

PORTARIA Nr 4/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CEL BM RR Mtel 910157-8 LUIZ HAROLDO DE MATTOS, a contar de 08 Jan 19, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 303/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.585, de 31 Jul 2017.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar